
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 367 DE 29 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XII, “c”, do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, do D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019, resolve:

Nº 367/2023 – ALTERAR o Art. 1º Portaria nº 341 de 22/03/2023, publicada no D.O.M.E.R nº 3439 de 24/03/2023, que passa a vigorar com a seguinte forma:

Onde se lê: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão **2022/2023**, na formada Norma Regulamentadora - NR 05, do Ministério do Trabalho e Emprego, com o objeto de atuarna prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, da **Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA**, no período de **27/05/2022 a 26/05/2023**, conforme Processo nº 07.07364.000/2022, eDOC F79694E0.

Leia- se : Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão **2022/2023**, na formada Norma Regulamentadora - NR 05, do Ministério do Trabalho e Emprego, com o objeto de atuarna prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, **Unidade de Saúde da Família Nova Floresta** da **Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA**, no período de **27/05/2022 a 26/05/2023**, conforme Processo nº 07.07364.000/2022, eDOC F79694E0.

ALEXEY DA CUNHA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:838BB175

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/03/2023. Edição 3444
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>